

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL SEDU nº 01/2019

(Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, previamente credenciadas nos termos do Edital SEDU nº 01/2019, visando implantar e gerir, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, Centros de Educação Infantil – CEI's, faixa etária de 00 até 05 anos de idade, no município de Sorocaba.)

O Secretário Municipal da Educação, Sr. **ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES**, no uso das atribuições legais vigentes que lhe são conferidas em razão de seu cargo, e ainda;

CONSIDERANDO o Termo de Acordo firmado pelo município de Sorocaba junto ao Ministério Público, nos autos da Ação Civil Pública nº 1039664-05.8.26.0602, onde o município compromete-se a criar, até o ano de 2020, o total de 5.423 (cinco mil, quatrocentas e vinte e três) vagas em Creche, período integral, destinado a atendimento da demanda reprimida existente;

CONSIDERANDO que a despesa com folha de pagamento da Prefeitura de Sorocaba, à luz do que disciplina a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), já encontra-se em seu limite estabelecido como prudencial, fato este que torna preocupante eventual aumento de gastos com pessoal via ingresso por concurso público, em quantitativos em que, para adequado atendimento da presente realidade, se faria necessário para se proceder com a viabilidade dos serviços de forma a suprir a demanda da Educação Infantil;

CONSIDERANDO a possibilidade de serem estabelecidas parcerias com Organizações da Sociedade Civil para viabilizar o atendimento dessa demanda, a teor do disciplinado na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, uma vez que o município de Sorocaba já inclusive realiza parcerias com entidades locais, justamente com a finalidade de que estas recebam alunos da rede pública municipal;

CONSIDERANDO que, para dar suporte ao atendimento da demanda reprimida, a Secretaria Municipal da Educação tem em seu planejamento ampliar em cerca de 30 (trinta) unidades educacionais a sua rede pública municipal de ensino voltada ao atendimento da Educação Infantil, e que estas poderão ser geridas através de parceria firmada entre a municipalidade e as organizações da sociedade civil previamente credenciadas, nos termos do Edital SEDU nº 01, de 18 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que a realização de Chamamento Público, previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 23.497, de 23 de Fevereiro de 2018, pressupõe a existência de mais de 01 (um) interessado em firmar avença com a Administração Pública, decorrente de apenas 01 (um) objeto específico a ser disputado, e que tal fato não se vislumbra no presente caso, uma vez que haverão cerca de 30 (trinta) novas unidades educacionais da Educação Infantil a serem disponibilizadas para parceria;

CONSIDERANDO que a presente situação aponta que o interesse público só será atendido mediante a existência do maior número possível de interessados que preencham as condições e os requisitos para prévio credenciamento, o qual foi veiculado por meio do Edital SEDU nº 01, de 18 de Janeiro de 2019, justamente em razão do elevado número de unidades que serão disponibilizadas para parceria;

CONSIDERANDO que há expressa previsão legal em se poder proceder com a dispensa da realização de Chamamento Público para casos desta natureza ora em tela, sobretudo para atividades vinculadas aos serviços da área de educação, desde que executados por organizações da sociedade civil previamente credenciadas junto ao Poder Público, conforme preconiza o disposto no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014;

CONSIDERANDO que as organizações da sociedade civil que seguirão ao final elencadas atenderam plenamente às exigências constantes no Edital SEDU nº 01, de 18 de Janeiro de 2019, formalmente publicado na Edição nº 2.188 do Jornal do Município de Sorocaba, veiculado no dia 24 de Janeiro de 2019, e destinado a realizar o prévio credenciamento de organizações da sociedade civil para implantar e gerir, em parceria com a municipalidade, Centros de Educação Infantil – CEI's, compreendendo faixa etária de 00 (zero) até 05 (cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO, por fim, que as organizações da sociedade civil que seguem ao final elencadas, já obtiveram a aprovação técnica decorrente da análise de seus respectivos Planos de Trabalho para as unidades, sendo que estes foram apresentados para a “Comissão de Análise e Aprovação dos Planos de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil Credenciadas”, a qual foi criada e nomeada mediante Portaria SEDU nº 07, de 24 de Janeiro de 2019, e formalmente publicada na Edição nº 2.188 do Jornal do Município de Sorocaba, veiculado em 24 de Janeiro de 2019;

RESOLVE dispensar a realização de Chamamento Público, com fundamentação no disposto no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015, visando firmar Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas nos moldes do Edital SEDU nº 01, de 18 de Janeiro de 2019, pelo prazo de 12 (doze meses), com remuneração no valor de R\$ 590,00 (*Quinhentos e Noventa Reais*) por aluno efetivamente matriculado, destinado a viabilizar a implantação e a gestão de Centros de Educação Infantil – CEI's, faixa etária de 00 (zero) até 05 (cinco) anos de idade, conforme segue:

ENTIDADE: MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

CNPJ: 03.778.458/0001-64

UNIDADE: CEI 122 - "*Nelson Fonseca*" - Parque das Laranjeiras;

CAPACIDADE: 120 Alunos;

VALOR: R\$ 849.600,00 (*Oitocentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais*)

ENTIDADE: MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

CNPJ: 03.778.458/0001-64

UNIDADE: CEI 123 - "*Profª Maria José Rodrigues Betti Albiero*" - Mineirão;

CAPACIDADE: 120 Alunos;

VALOR: R\$ 849.600,00 (*Oitocentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais*)

ENTIDADE: COESO – Centro de Orientação e Educação Social

CNPJ: 03.887.856/0001-19

UNIDADE: CEI 124 - "*Profª Maria Aparecida Moron Lopes*" - Jardim São Guilherme;

CAPACIDADE: 175 Alunos;

VALOR: R\$ 1.239.000,00 (*Um milhão, Duzentos e Trinta e Nove Mil Reais*)

ENTIDADE: Creche Deus Menino

CNPJ: 01.621.476/0001-02

UNIDADE: CEI 125 - "Ver. Jorge Moysés Betti Filho" - Jardim Santa Marina;

CAPACIDADE: 175 Alunos;

VALOR: R\$ 1.239.000,00 (*Um milhão, Duzentos e Trinta e Nove Mil Reais*)

ENTIDADE: COESO – Centro de Orientação e Educação Social

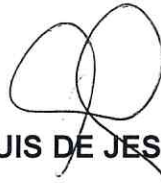
CNPJ: 03.887.856/0001-19

UNIDADE: CEI 127 - "Farmacêutico Rogério Lopes" - Jardim Los Angeles;

CAPACIDADE: 150 Alunos;

VALOR: R\$ 1.062.000,00 (*Um Milhão e Sessenta e Dois Mil Reais*)

Centro de Referência em Educação, em 19 de Julho de 2019,
364º da Fundação de Sorocaba.



ANDRE LUIS DE JESUS GOMES

Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL SEDU nº 01/2019

O Secretário Municipal da Educação, Sr. **ANDRE LUIS DE JESUS GOMES**, com fundamento no disposto no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015, dispensa o Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas, nos termos do Edital SEDU nº 01, de 18 de Janeiro de 2019, visando proceder com a implantação de Centros de Educação Infantil – CEI's, faixa etária de 00 (zero) até 05 (cinco) anos de idade, conforme segue:

ENTIDADE: MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

CNPJ: 03.778.458/0001-64

UNIDADE: CEI 122 - "*Nelson Fonseca*" - Parque das Laranjeiras;

CAPACIDADE: 120 Alunos;

VALOR: R\$ 849.600,00 (*Oitocentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais*)

ENTIDADE: MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

CNPJ: 03.778.458/0001-64

UNIDADE: CEI 123 - "*Profª Maria José Rodrigues Betti Albiero*" - Mineirão;

CAPACIDADE: 120 Alunos;

VALOR: R\$ 849.600,00 (*Oitocentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais*)

ENTIDADE: COESO – Centro de Orientação e Educação Social

CNPJ: 03.887.856/0001-19

UNIDADE: CEI 124 - "*Profª Maria Aparecida Moron Lopes*" - Jardim São Guilherme;

CAPACIDADE: 175 Alunos;

VALOR: R\$ 1.239.000,00 (*Um milhão, Duzentos e Trinta e Nove Mil Reais*)

ENTIDADE: Creche Deus Menino

CNPJ: 01.621.476/0001-02

UNIDADE: CEI 125 - "Ver. Jorge Moysés Betti Filho" - Jardim Santa Marina;

CAPACIDADE: 175 Alunos;

VALOR: R\$ 1.239.000,00 (*Um milhão, Duzentos e Trinta e Nove Mil Reais*)

ENTIDADE: COESO – Centro de Orientação e Educação Social

CNPJ: 03.887.856/0001-19

UNIDADE: CEI 127 - "Farmacêutico Rogério Lopes" - Jardim Los Angeles;

CAPACIDADE: 150 Alunos;

VALOR: R\$ 1.062.000,00 (*Um Milhão e Sessenta e Dois Mil Reais*)

Centro de Referência em Educação, em 19 de Julho de 2019,
364º da Fundação de Sorocaba.



ANDRE LUIS DE JESUS GOMES
Secretário Municipal da Educação



Ano: 27 / Número: 2304

Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



19 de Julho de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

SEDU

Secretaria da Educação

EDITAL SEDU Nº 07, DE 18 DE JULHO DE 2019 CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Secretaria Municipal da Educação, vem pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO tornar público a todos os interessados a possibilidade de firmar parceria com o município, mediante a doação de óculos (armação e lentes de grau), destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino, nos moldes deste edital.

Todas as empresas, instituições e/ou pessoas físicas interessadas em realizar esta doação poderão contribuir, com quantitativos e especificações a combinar, alinhadas às necessidades dos triados pelas equipes técnicas do município, de forma a contribuir com a melhoria na qualidade de aprendizado dos mesmos, tendo em contrapartida a garantia da divulgação do patrocinador apoiador da iniciativa, se assim desejável, dentro dos parâmetros legais permitidos e previamente autorizados por nossa Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Os interessados deverão encaminhar formal ofício de adesão ao presente edital, contendo os termos e parâmetros de sua colaboração, aos cuidados da Seção de Apoio aos Programas de Saúde Escolar, da Secretaria Municipal da Educação, sediada no CRE – Centro de Referência em Educação, com endereço à Rua Artur Caldini, nº 211 – Jardim Saira, em dias úteis, das 09h às 16h, à partir do dia da publicação deste Edital, até o dia 31 de Dezembro de 2019.

Outras informações podem ser obtidas junto a Seção de Apoio aos Programas de Saúde Escolar, da Secretaria Municipal da Educação, através do e-mail: apoiopedagogico@sorocaba.sp.gov.br, ou ainda pelo telefone: (15) 3228-9521, com a Sra. Faiga Raíça de Lima Damian. Sorocaba, 18 de Julho de 2019.

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
Secretaria Municipal da Educação

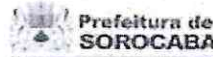
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EXTRATO – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL SEDU nº 01/2019

O Secretário Municipal da Educação, Sr. ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES, com fundamento no disposto no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015, dispensa o Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas, nos termos do Edital SEDU nº 01, de 18 de Janeiro de 2019, visando proceder com a implantação de Centros de Educação Infantil – CEI's, faixa etária de 00 (zero) até 05 (cinco) anos de idade, conforme segue:

- ENTIDADE: MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
CNPJ: 03.778.458/0001-64
UNIDADE: CEI 122 - "Nelson Fonseca" - Parque das Laranjeiras;
CAPACIDADE: 120 Alunos;
VALOR: R\$ 849.600,00 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)
ENTIDADE: MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
CNPJ: 03.778.458/0001-64
UNIDADE: CEI 123 - "Profª Maria José Rodrigues Betti Albiero" - Mineirão;
CAPACIDADE: 120 Alunos;
VALOR: R\$ 849.600,00 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)
ENTIDADE: COESO – Centro de Orientação e Educação Social
CNPJ: 03.887.856/0001-19
UNIDADE: CEI 124 - "Profª Maria Aparecida Moron Lopes" - Jardim São Guilherme;
CAPACIDADE: 175 Alunos;
VALOR: R\$ 1.239.000,00 (Um milhão, Duzentos e Trinta e Nove Mil Reais)
ENTIDADE: Creche Deus Menino
CNPJ: 01.621.476/0001-02
UNIDADE: CEI 125 - "Ver. Jorge Moysés Betti Filho" - Jardim Santa Marina;
CAPACIDADE: 175 Alunos;
VALOR: R\$ 1.239.000,00 (Um milhão, Duzentos e Trinta e Nove Mil Reais)
ENTIDADE: COESO – Centro de Orientação e Educação Social
CNPJ: 03.887.856/0001-19
UNIDADE: CEI 127 - "Farmacêutico Rogério Lopes" - Jardim Los Angeles;
CAPACIDADE: 150 Alunos;
VALOR: R\$ 1.062.000,00 (Um Milhão e Sessenta e Dois Mil Reais)
Centro de Referência em Educação, em 19 de Julho de 2019,
364º da Fundação de Sorocaba.
ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
Secretário Municipal da Educação

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins



Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E CONSTRUTORA PLANETA LTDA. PARA REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁREA SITUADA À RUA DEMERCINDO ALVES DA SILVA, BAIRRO JARDIM GONÇALVES.

(Processo nº 2018/34.007-7)

Pelo presente Termo de Cooperação, de um lado o MUNICÍPIO DE SOROCABA, neste ato, representado pelo Secretário da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, Jessé Loures, doravante denominado simplesmente convenente, e de outro lado CONSTRUTORA PLANETA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.132.350/0001-62, com sede à Rua Octaviano Gozzano, nº 325, 12º andar, Bairro Campolim, Sorocaba/SP, doravante denominada simplesmente convenida, com base no disposto na Lei Municipal nº 5.172, de 14 de agosto de 1996, e nos termos do Decreto nº 22.925, de 18 de julho de 2017 celebram entre si o presente Termo de Cooperação, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo delineadas:

CAPÍTULO I - OBJETO

Cláusula Primeira – O objeto do presente Termo de Cooperação é o ajardinamento, a conservação e a manutenção da Área situada à Rua Demercindo Alves da Silva, nº 250, Bairro Jardim Gonçalves, Sorocaba (SP), área essa descrita e caracterizada nos termos do Processo Administrativo nº 2018/34.007-7 a saber:

Descrição: "O Imóvel inicia junto a Rua Demercindo Alves da Silva, confrontando com a confluência da Rua Professor Lauro Alves Lima, Bairro Jardim Gonçalves, Município de Sorocaba/SP".

CAPÍTULO II - DIREITOS DO INTERESSADO

Cláusula Segunda - O Interessado poderá, a partir da projeto autorizado:

- I - instalar uma ou mais placas de identificação da adoção da Praça;
- II - colocar informe publicitário nos seguintes equipamentos públicos: bancos, lixeiras, playground, academia ao ar livre;
- III - urbanizar e decorar n(º)s espaço(s) apresentado(s) no projeto, com instalação de dispositivos para exploração publicitária (totens com propaganda), mesas, cadeiras, banquetas, luminárias, pisos de material de fácil remoção, guarda-sol (ombrelones), tendas, aquecedores e demais equipamentos autorizados no projeto;
- IV - realizar eventos relacionados ao Termo de Cooperação firmado, desde que previamente analisado e autorizado pela Prefeitura.

CAPÍTULO III - OBRIGAÇÕES DO INTERESSADO

Cláusula Terceira - São obrigações da convenida:

- I - executar sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, arcando com os custos e despesas decorrentes, as obrigações definidas na cláusula quarta deste instrumento, sem direito a qualquer retenção ou indenização em caso de denúncia deste Termo de Cooperação por parte da convenente;
- II - comunicar à Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA as eventuais ocorrências de turbacão na área, que importem na adoção de medidas urgentes para a defesa de sua dominialidade pública;
- III - cumprir as cláusulas contidas no presente Termo de Cooperação, bem como as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.172, de 14 de agosto de 1996;
- IV - adotar os parâmetros técnicos, definidos no presente instrumento, relativamente ao procedimento a ser seguido no ajardinamento, conservação e manutenção da área definida na cláusula primeira.

1005

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	NOTA DE EMPENHO
---	---	------------------------

FORNECEDOR:
 COESO CENTRO DE ORIENTACAO E EDUCACAO SOCIAL / 43544 /
 C.N.P.J.: 03.887.856/0002-08 /

DATA:	Nº PROCESSO:	NOTA DE EMPENHO:
01/08/2019 /	034989-2017	10939

ESPECIFICAÇÃO:
 PA 34989/2017-GESTAO COMPARTILHADA EDUCACAO

Tipo : GLOBAL Despesa: 01082

Fonte : 01 TESOURO

C.Apl : 2120000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE /

Processo Contabil: 34989/2017-00

CLASSIFICAÇÃO

Institucional

Orgao: 10 Secr.da educacao

Unidade Orcamentaria: 04 Educacao basica

Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 12 Educacao


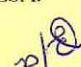
Subfuncao: 365 Educacao infantil

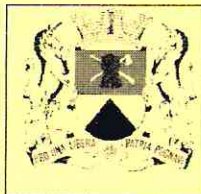
Programa: 2001 Educacao para todos

Acao: 2012 Educacao infantil /

Natureza da Despesa.:
 3.3.90.39.54 Servicos de creches e assistencia pre-escolar /

Dotacao	21.483.351,91
Saldo Anterior	2.485.734,30
Esta Nota	442.500,00 /
Saldo da Dotacao	2.043.234,30

EMITENTE: <div style="text-align: center;">  <hr/> EVELIN FABIANA VALLINI CHEFE DA DIVISAO CONTABIL CRC-SP-273066 </div>	ORDENADOR DA DESPESA: <div style="text-align: center;">  <hr/> JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO PREFEITO MUNICIPAL 024.927.118-46 </div>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

NOTA
DE
EMPENHO

FORNECEDOR:

COESO CENTRO DE ORIENTACAO E EDUCACAO SOCIAL 43544 ✓
C.N.P.J.: 03.887.856/0002-08 ✓

DATA:	Nº PROCESSO:	NOTA DE EMPENHO:
02/08/2019	034989-2017	10979

ESPECIFICAÇÃO:

GESTAO COMPARTILHADA - COESO JARDIM SAOGUILHERME PA 34989/2017

Tipo : GLOBAL Despesa: 01082

Fonte : 01 TESOURO

C.Apl : 2120000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE ✓

Processo Contabil: 34989/2017-00 ✓

CLASSIFICAÇÃO

Institucional

Orgao: 10 Secr.da educacao
Unidade Orcamentaria: 04 Educacao basica
Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho


Funcao: 12 Educacao
Subfuncao: 365 Educacao infantil
Programa: 2001 Educacao para todos
Acao: 2012 Educacao infantil ✓

Natureza da Despesa.:

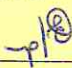
3.3.90.39.54 Servicos de creches e assistencia pre-escolar ✓

Dotacao: 21.483.351,91
Saldo Anterior: 2.043.234,30
Esta Nota: 516.250,00 ✓
Saldo da Dotacao: 1.526.984,30

EMITENTE:


EVELIN FABIANA VALLINI
CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
CRC-SP-273066

ORDENADOR DA DESPESA:


JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
085.106.968-10

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	NOTA DE EMPENHO
---	---	------------------------

FORNECEDOR:
 CRECHE DEUS MENINO / 10948
 C.N.P.J.: 01.621.476/0001-02 /

DATA:	Nº PROCESSO:	NOTA DE EMPENHO:
02/08/2019	034989-2017 /	10980

ESPECIFICAÇÃO:
 GESTAO COMPARTILHADA - DEUS MENINO JDSANTA MARINA PA 34989/2017

Tipo : GLOBAL Despesa: 01082

Fonte : 01 TESOURO

C.Apl : 2120000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE /

Processo Contabil: 34989/2017-00

CLASSIFICAÇÃO

Institucional

Orgao: 10 Secr.da educacao

Unidade Orcamentaria: 04 Educacao basica

Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 12 Educacao

Subfuncao: 365 Educacao infantil

Programa: 2001 Educacao para todos

Acao: 2012 Educacao infantil /


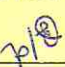
Natureza da Despesa.:
 3.3.90.39.54 Servicos de creches e assistencia pre-escolar /


Dotacao: 21.483.351,91

Saldo Anterior: 1.526.984,30

Esta Nota: 516.250,00 /

Saldo da Dotacao: 1.010.734,30

<p>EMITENTE:</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">EVELIN FABIANA VALLINI CHEFE DA DIVISAO CONTABIL CRC-SP-273066</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA:</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO PREFEITA MUNICIPAL 085.106.968-10</p>
---	---

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	NOTA DE EMPENHO
---	---	------------------------

FORNECEDOR:
 MOVIMENTO DAS MULHERES NEGRAS DE SOROCABA 28550
 C.N.P.J.: 03.778.458/0001-64

DATA:	Nº PROCESSO:	NOTA DE EMPENHO:
02/08/2019	034989-2017 -	10982

ESPECIFICAÇÃO:

GESTAO COMPARTILHADA - MOMUNES - PARQUEDAS LARANJEIRAS PA 34989/2017

Tipo : GLOBAL Despesa: 01082

Fonte : 01 TESOURO

C.Apl : 2120000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE -

Processo Contabil: 34989/2017-00

CLASSIFICAÇÃO

Institucional

Orgao: 10 Secr.da educacao

Unidade Orcamentaria: 04 Educacao basica

Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 12 Educacao

Subfuncao: 365 Educacao infantil

Programa: 2001 Educacao para todos

Acao: 2012 Educacao infantil -


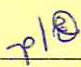
Natureza da Despesa.:
 3.3.90.39.54 Servicos de creches e assistencia pre-escolar -

Dotacao: 21.483.351,91

Saldo Anterior: 1.010.734,30

Esta Nota: 354.000,00 -

Saldo da Dotacao: 656.734,30

EMITENTE:  <hr/> EVELIN FABIANA VALLINI CHEFE DA DIVISAO CONTABIL CRC-SP-273066	ORDENADOR DA DESPESA:  <hr/> JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO PREFEITA MUNICIPAL 085.106.968-10
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

NOTA DE EMPENHO

FORNECEDOR:

MOVIMENTO DAS MULHERES NEGRAS DE SOROCABA ✓ 28550

C.N.P.J.: 03.778.458/0001-64 ✓

DATA:	Nº PROCESSO:	NOTA DE EMPENHO:
02/08/2019	034989-2017	10983

ESPECIFICAÇÃO:

GESTAO COMPARTILHADA - MOMUNES MINEIROPA 34989/2017

Tipo : GLOBAL

Despesa: 01082

Fonte : 01 TESOURO

C.Apl : 2120000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE ✓

Processo Contabil: 34989/2017-00

CLASSIFICAÇÃO

Institucional

Orgao: 10 Secr.da educacao
 Unidade Orcamentaria: 04 Educacao basica
 Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 12 Educacao
 Subfuncao: 365 Educacao infantil
 Programa: 2001 Educacao para todos
 Acao: 2012 Educacao infantil -

Natureza da Despesa.:

3.3.90.39.54 Servicos de creches e assistencia pre-escolar ✓

Dotacao: 21.483.351,91
 Saldo Anterior: 656.734,30
 Esta Nota: 354.000,00 ✓
 Saldo da Dotacao: 302.734,30

EMITENTE:

 EVELIN FABIANA VALLINI
 CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
 CRC-SP-273066

ORDENADOR DA DESPESA:

 JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
 PREFEITA MUNICIPAL
 085.106.968-10